

PORTARIA 145/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD a importância de **R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída às 11:00hs do dia 01/12/2021 e retorno previsto para às 16:00hs do dia 02/12/2021, onde participará de audiências na Assembléia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais Ernani Polo-PP e Sérgio Turra-PP e algumas Secretarias de Governo do Estado, deliberando sobre emendas parlamentares e recursos para nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE